



**PORTARIA Nº 385/2026  
DE 11 DE JUNHO DE 2026**

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE  
SELEÇÃO PARA ANÁLISE, JULGAMENTO  
E SELEÇÃO DE PROPOSTAS DO EDITAL  
DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
SIMPLIFICADO DESTINADO À CESSÃO E  
ORGANIZAÇÃO DAS BARRACAS DO  
ENCONTRO DO MOTOCROSS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir Comissão Especial de Seleção para análise, julgamento e seleção das propostas decorrentes do Edital de Chamamento Público Simplificado destinado à cessão e organização das barracas de alimentação, bebidas e afins do Encontro do Motocross;

**CONSIDERANDO** que a atuação da Comissão será restrita e exclusivamente direcionada à organização do Encontro do Motocross, evento oficializado e regido pela Lei Municipal nº 2.791/2026;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir transparência, legalidade, impessoalidade e eficiência na condução do processo de seleção;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão Especial de Seleção responsável pela análise, julgamento e seleção das propostas apresentadas no Edital de Chamamento Público Simplificado destinado à cessão e organização das barracas de alimentação, bebidas e afins do Encontro do Motocross, composta pelos seguintes servidores:

**I** – Jhonata dos Passos Oliveira – Matrícula nº 01576001 – Presidente;

**II** – Anna Carolina Silva Lima – Matrícula nº 01397701 – Membro;

**III** – Renan Caldeira Nunes – Matrícula nº 13994 – Membro.

**Art. 2º** Compete à Comissão Especial de Seleção proceder à análise, julgamento e seleção das propostas apresentadas, observando as disposições do Edital de Chamamento Público Simplificado e da legislação aplicável.

**Art. 3º** A Comissão terá suas atividades automaticamente encerradas após a publicação e homologação do resultado final do Chamamento Público Simplificado, extinguindo-se o seu objeto.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 11 de Junho de 2026.

**Laércio José Ribeiro**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no décimo primeiro dia do mês de Junho de 2026.

**Cristiano Vasconcelos Araújo**

Assessor de Governo